



Publicado no DOM/ DM

Em 13 / 9 / 2022

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO DE PESSOAL Nº 689/2022

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CMPD NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, regulamentada no município de Domingos Martins pelo Decreto Normativo nº 3.897/2021 de 26/10/2021, que estabelece competências, providências e procedimentos a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais;

- Considerando que caberá a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), de forma geral, deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD):

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Titular: Priscila Stein Kunsch Volkens

Suplente: Sieglinde Mierstschink

- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Titular: Rogério Aldemir da Penha

Suplente: Danielle da Silva Araújo de Carvalho



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

Titular: Ariana Cristina Beltram da Silva

Suplente: Willian Leirosa da Silva

- **SECRETARIA DE SAÚDE:**

Titular: Rosana Rupf da Penha

Suplente: Rita Aparecida Coelho Rocha

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:**

Titular: Lesly Bohning Waiaandt

Suplente: Isis d'Assumpção Uliana Fischer

- **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

Titular: Mariana Sergio Xavier

Suplente: George Hilton Venturim

- **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:**

Titular: Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein

Suplente: Waleska Lampier Prando Schlens

- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Veronica Raquel Wandekoken

Suplente: Marilene de Sousa Barros Stein



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

- **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:**

Titular: Verona Alves Mendonsa

Suplente: Dulciele Stein Suela

- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Titular: Vilmar Tagarro Junior

Suplente: Beatriz Gonoring Neves

- **SECRETARIA DE GOVERNO:**

Titular: Rondinelle Otavio Koehler

Suplente: Bruna Neitzel

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

Titular: Claudia Maria Oliveira Saibel

Suplente: Fernando Kalke

- **SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES:**

Titular: José Roberto Jahring Vago

Suplente: Ézio José Bremenkamp

- **CONTROLADORIA INTERNA:**

Titular: Franciele Luzia Holz

Suplente: Cláudia Stein Telhada Dadda



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

• INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE DOMINGOS MARTINS - IPASDM:

Titular: Adeval Irineu Pereira

Suplente: Cleonice Tesch Nalesso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 8 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 09 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 930021

DECRETO DE PESSOAL Nº 688/2022

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDORA ROSIANE MOREIRA DA COSTA - SERVENTE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ CAD/ Nº 18/2022;

- - considerando que a servidora **Rosiane Moreira da Costa**, efetiva no cargo de **Servente**, adquiriu as exigências para promoção horizontal em 24/01/2022, nos termos da Lei Complementar nº 004/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins e da Lei Municipal nº 1934/2007 - Plano de Vencimentos e Carreira dos Servidores Municipais;

- considerando que a Lei Complementar 004/2007 foi revogada pela Lei Complementar nº 056/2022 de 19/05/2022 que instituiu o novo Estatuto dos Servidores Municipais; e a Lei Municipal nº 1934/2007 foi revogada pela Lei Municipal nº 3055/2022 de 19/05/2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Municipais;

- considerando que, nos termos da nova legislação, a promoção funcional configura a passagem do servidor de uma classe de habilitação/escolaridade para outra superior, dentro da mesma carreira e nível; e a progressão é a passagem do servidor de seu nível de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da carreira a que pertence pelo critério de antiguidade e merecimento;

- considerando que a servidora pública municipal **Rosiane Moreira da Costa**, efetiva no cargo de **Servente** completou o interstício de 3 anos para promoção na data de 24 de janeiro de 2022, conforme estipulado na legislação vigente naquela data; e que de acordo com a nova legislação a referida vantagem passa a denominar-se progressão;

- considerando que o disposto no Decreto de Pessoal nº 364/2022 que aprovou o enquadramento dos servidores públicos municipais, em decorrência das alterações advindas da Lei Municipal nº 3055/2022;

- considerando que, nos termos do Decreto Pessoal nº 364/2022, a servidora **Rosiane Moreira da Costa**, foi enquadrada na **Carreira A, Classe I, Nível 3**;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida progressão, a partir de **25 de janeiro de 2022**, à servidora **Rosiane Moreira da Costa**, efetiva no cargo de **Servente**, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2019 a 24 de janeiro de 2022, por ter atendido aos requisitos do artigo 34 da Lei Municipal nº 3055/2022.

Parágrafo Único. A servidora citada neste artigo avança para o **Nível 04 da Classe I da Carreira A** do Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 3055/2022;

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá proceder aos devidos registros e pagamentos decorrentes da progressão ora concedida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 08 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 930060

DECRETO DE PESSOAL Nº 689/2022

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - CMPD NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, regulamentada no município de Domingos Martins pelo Decreto Normativo nº 3.897/2021 de 26/10/2021, que estabelece competências, providências e procedimentos a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais;

- Considerando que caberá a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), de forma geral, deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD):

• SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Priscila Stein Kunsch Volkers
Suplente: Sieglinde Mierstschink

• SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

www.amunes.es.gov.br

Vitória, terça-feira, 13 de Setembro de 2022

Titular: Rogério Aldemir da Penha
Suplente: Danielle da Silva Araújo de Carvalho

• **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

Titular: Ariana Cristina Beltram da Silva
Suplente: Willian Leirosa da Silva

• **SECRETARIA DE SAÚDE:**

Titular: Rosana Rupf da Penha
Suplente: Rita Aparecida Coelho Rocha

• **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:**

Titular: Lesly Bohning Waiandt
Suplente: Isis d'Assumpção Uliana Fischer

• **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

Titular: Mariana Sergio Xavier
Suplente: George Hilton Venturim

• **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:**

Titular: Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein
Suplente: Waleska Lampier Prando Schlens

• **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Veronica Raquel Wandekoken
Suplente: Marilene de Sousa Barros Stein

• **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:**

Titular: Verona Alves Mendonsa
Suplente: Dulciele Stein Suela

• **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Titular: Vilmar Tagarro Junior
Suplente: Beatriz Gonoring Neves

• **SECRETARIA DE GOVERNO:**

Titular: Rondinelle Otavio Koehler
Suplente: Bruna Neitzel

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

Titular: Claudia Maria Oliveira Saibel
Suplente: Fernando Kalke

• **SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES:**

Titular: José Roberto Jahring Vago
Suplente: Ézio José Bremenkamp

• **CONTROLADORIA INTERNA:**

Titular: Franciele Luzia Holz
Suplente: Cláudia Stein Telhada Dadda

• **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA DE DOMINGOS MARTINS IPASDM:**

Titular: Adeval Irineu Pereira
Suplente: Cleonice Tesch Nalesso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 8 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 930074

DECRETO DE PESSOAL Nº 691/2022

PRORROGA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA THAIRINE KLEIN GILLES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTROLE, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SEMMA/ Nº 054/2022.

- considerando que a servidora Thayna Alisson Klein estará de férias pelo período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022, conforme Portaria de Pessoal nº 3719/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a nomeação da servidora **Thairine Klein Gilles**, para responder interinamente pelo cargo em Comissão de **Gerente de Controle, Licenciamento e Fiscalização**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de **15 de setembro a 14 de outubro de 2022**, em substituição a titular Thayna Alisson Klein.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 09 de setembro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 930572

Deliberação

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 005/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 4255/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Abrigo Institucional, no bairro Morada Panorâmica, na Sede deste município de Domingos Martins,

www.amunes.es.gov.br